



Deliberação nº 15, de 08 de outubro de 2021

Aprova as eleições de Presidentes de Comissões de Ética do CRF-SP, biênio 2020/2021.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo Regimento Interno vigente do CRF-SP, considerando o artigo 36, inciso II, do Regimento Interno vigente, e o artigo 6º da Deliberação nº 07, de 04 de agosto de 2021, os quais estipulam que compete às Comissões de Ética eleger o Presidente, dentre os seus membros, DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a eleição de Presidente da Comissão de Ética Seccional Araçatuba – Gestão 2020/2021: Mariane Machado Curbet (CRF-SP nº 80.013).

Art. 2º. Aprovar a eleição de Presidente da Comissão de Ética Seccional Guarulhos – Gestão 2020/2021: Marcia Feroldi Baakilini (CRF-SP nº 12.140).

Art. 3º. Aprovar a eleição de Presidente da Comissão de Ética Seccional Sorocaba – Gestão 2020/2021: Thais Martins Carneiro S. Kadena Silva (CRF-SP nº 61.225).

Art. 4º. Aprovar a eleição de Presidente da Comissão de Ética Seccional Piracicaba – Gestão 2020/2021: Hellen Carolyn Torres Gregorio (CRF-SP nº 83.647).

Art. 5º. Aprovar a eleição de Presidente da Comissão de Ética Seccional Bauru – Gestão 2020/2021: Mayara Nogueira dos Santos (CRF-SP nº 71.479).

Art. 6º. Aprovar a eleição de Presidente da Comissão de Ética Seccional Marília – Gestão 2020/2021: Dani Freder de Camargo Marinello (CRF-SP nº 73.127).

Art. 7º. Aprovar a eleição de Presidente da Comissão de Ética Seccional Ribeirão Preto – Gestão 2020/2021: Gisele Baptista Mantovani (CRF-SP nº 43.348).

Art. 8º. Aprovar a eleição de Presidente da Comissão de Ética Seccional Fernandópolis – Gestão 2020/2021: Jeferson Leandro de Paiva (CRF-SP nº 34.777).

Art. 9º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos às datas das decisões proferidas pelo Plenário.

Marcos Machado Ferreira
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #c2fc1e83ff2a1fadfcc37adea3f9c71c53a954159bf364d4c07f44966ef736d3
<https://valida.ae/7f2ceff80080b2e58ce3df41004des1dcdff7bfe74fa0e51ad>

